

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012/DP/MT

Processo nº.: 433741/2012;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa ALPHA SERVICE

Objeto: Aquisição de 02 (dois) switch de 24 (vinte quatro) portas para atender o Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**Fundamento Legal:** artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 395/2012/AT/DPMT.**Valor:** R\$418,00 (*Quatrocentos e dezoito reais*).**Dotação Orçamentária:** Programa 176; Projeto Atividade:4356; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.**Órgão:** 10101

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.780, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Deputado Washington José

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo José Lopes.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26,

XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo José Lopes.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.781, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Deputado Washington José

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ilza Erica Menegat.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26,

XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ilza Erica Menegat.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.782, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Deputado Washington José

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Pereira de Souza.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26,

XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Pereira de Souza.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.783, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Deputado Washington José

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Justino Guedes.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26,

XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Justino Guedes.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.784, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Deputado Washington José

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Roberto da Cunha.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26,

XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Roberto da Cunha.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 399, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Everson Ruffato.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Com base no que dispõe os arts.

323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda São Judas Tadeu", com área total de 760,1120 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 763281/2010, a Everson Ruffato.**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Arlindo Fioravante Caetano Bellincanta;
- ao sul: com a MT 322;
- a leste: com terras de Antonio Aparecido da Cunha;
- a oeste: com terras de Elizeu José Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 400, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Denise Amorim Hassun.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Com base no que dispõe os arts.

323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Santa Terezinha", com área total de 2.156,4767 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 666182/2010, a Denise Amorim Hassun.**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Bruno Amorim Florêncio Pereira;
- ao sul: com terras de Sílvia Regina Amorim Pereira;
- a leste: com terra indígena Capoto Jarina;
- a oeste: com terras de Francisco Preto Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 401, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Ubirajara Rodolpho Amorim Filho.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Com base no que dispõe os arts.

323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Carolina", com área total de 2.486,0506 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 666294/2010, a Ubirajara Rodolpho Amorim Filho.**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Sidnei Ari Bellincanta, terras de João Pedro Bellincanta, Pedro Luiz Bellincanta e Tereza Luiza Bellincanta e terras da Agropecuária Nhandeara Ltda;
- ao sul: com terras de Sueli Bueno de Souza;
- a leste: com terras indígenas Capoto Jarina;
- a oeste: com terras de Camila de Paula Bellincanta e Geraldo Tadeu Bellincanta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário